



PORTARIA SEADM Nº 128/2022 – DE 28 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008442/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) LUCILÉA TENA DE CARVALHO, Serviços Gerais Pesados, matrícula nº 990005, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrição de erguer/carregar peso maior ou igual a 5kg e permanecer de pé em tempo prolongado**, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0008442/2022**, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 03/05/2022 e término em 03/05/2023.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 28 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469